Dossiê da emenda Pix 202543310004

Plano de ação 09032025-2-088345 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Cristiane Lopes
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM (RO)
Município / IBGE	Guajará-Mirim / 1100106
População (IBGE)	43633
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	A Recuperação e manutenção dos bueiros localizados nas estradas vicinais do município de Guajará-Mirim, visando garantir a drenagem eficiente das águas pluviais e prevenir problemas como alagamentos, erosões e rompimentos de vias. As ações propostas buscam melhorar a infraestrutura de transporte rural, assegurando condições adequadas de trafegabilidade durante todo o ano. A intervenção beneficiará pequenos e médios produtores rurais, facilitando o escoamento da produção agropecuária, o acesso a serviços essenciais (educação, saúde e comércio) e a mobilidade dos moradores da zona rural. A Recuperação e manutenção dos bueiros tem a contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico local e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas, reforçando o compromisso com a manutenção e o fortalecimento da infraestrutura rural do município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543310004 de Cristiane Lopes
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008784

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-25 - R$ 100.000,00 - confiança 97% (não conta como evidência; método: cache)

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar a realização da programação artística prevista para o evento"Marcha Guajará", programado para o dia 26 de setembro de 2026, no Município de Guajará-Mirim/RO, com apoio da PrefeituraMunicipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo- SEMCET. A realização de apresentação musical deartista consagrado pela crítica e/ou opinião pública, de projeção nacional que constitui importante instrumento de promoção doacesso à cultura, ao entretenimento e às manifestações artísticas, proporcionando à população oportunida

Fornecedor: AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (21591950000108)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de recuperação e manutenção de bueiros em estradas vicinais (drenagem, aquisição de tubos de concreto), enquanto o documento trata de contratação de apresentação artística para evento cultural. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 100.000,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix declarada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05893631000109/2026/10

[pncp_contrato] 2025-11-14 - R$ 57.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

"Contatação de Empresa Especializada, Sob Demanda, para a Prestação de Serviços: REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL PROFª. ZULEIDE COSTA DE ASSUMPÇÃO do Município de Guajará-Mirim/RO".

Fornecedor: LEANDRO EUGENIO DA ROCHA LTDA (84738970000189)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (reforma de creche municipal) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (recuperação e manutenção de bueiros em estradas vicinais, incluindo aquisição de tubo de concreto). O valor do documento (R$ 57.000,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05893631000109/2025/16

[pncp_contrato] 2026-09-25 - R$ 80.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A presente demanda decorre da necessidade de reestruturação administrativa e funcional da Administração Pública Municipal,considerando a inexistência de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários atualizado e compatível com a atual realidadeorganizacional, financeira e operacional do Município.A defasagem da estrutura de cargos e remuneração tem gerado dificuldades na gestão de recursos humanos, ausência de critériostécnicos uniformes para progressão e desenvolvimento funcional, além de potenciais distorções remuneratórias entre cargos ecategorias.Além disso, o Município possui necessidade de re

Fornecedor: JEFFERSON SANTOS LIMA (26873958000180)

Análise: O documento trata de reestruturação administrativa e elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, sem menção a bueiros, estradas vicinais, drenagem ou tubos de concreto, que são o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 80.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05893631000109/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88345/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88345/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88345/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543310004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.